



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

EDT-ELM-JECECC – 22019

Código de validação: 0A2C9E0C2C

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS ARQUIVADOS**

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias

O JUIZ TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na RESOL-GP – 112013 e na CIRCGCGJ – 1102018, etc., FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com o disposto no caput e § 2º do art. 2º e art. 3º, todos da Resolução GP nº 112013, dar ciência às partes relacionadas nos processos constantes na tabela disponível no site da Corregedoria Geral da Justiça, no endereço eletrônico <http://www.tjma.jus.br/cgj/visualiza/sessao/609/publicacao/412646>, que poderão, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, mediante requerimento dirigido à Secretária Judicial do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, retirar os documentos originais que foram juntados ao processo. Findo o referido prazo, os autos relacionados devidamente serão eliminados.

E para que, no futuro, não se alegue desconhecimento, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial eletrônico do Estado do Maranhão e fixado no átrio do Fórum Des. Arthur Almada Lima Filho. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caxias, Estado do Maranhão. Eu,\_\_\_\_ (Laylson Dennis Peres de Araújo - Assessor de Magistrado), o digitei. Secretaria Judicial do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caxias, aos 24 dias de 2019.

**JOÃO PEREIRA NETO**

Juiz – Intermediaria

Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias

Matrícula 64998

Documento assinado.

CAXIAS, 24/10/2019 14:38 (JOÃO PEREIRA NETO)

Informações de Publicação

212/2019	12/11/2019 às 11:15	13/11/2019
----------	---------------------	------------